



B1

ISSN: 2595-1661

Listas de conteúdos disponíveis em [Portal de Periódicos CAPES](#)

Revista JRG de Estudos Acadêmicos

Página da revista:

<https://revistajrg.com/index.php/jrg>

ISSN: 2595-1661

Revista JRG de
Estudos Acadêmicos

Transtorno do Espectro Autista: a trajetória, desafios, necessidades e conquistas de direitos de crianças autistas na educação básica

Autism Spectrum Disorder: the trajectory, challenges, needs and achievements of rights of autistic children in basic education

DOI: 10.55892/jrg.v7i14.892

ARK: 57118/JRG.v7i14.892

Recebido: 26/10/2023 | Aceito: 02/01/2024 | Publicado *on-line*: 07/01/2024

Laessa Oliveira Paiva¹

<https://orcid.org/0009-0001-3327-9963>

<http://lattes.cnpq.br/2677140589771226>

Centro Universitário de Goiás, GO, Brasil

E-mail: laessapayva@hotmail.com

Rosane Ferreira de Souza Ramos²

<https://orcid.org/0009-0006-6812-3260>

<http://lattes.cnpq.br/0638208364587794>

Centro Universitário de Goiás, GO, Brasil

E-mail: rosaneferamos@gmail.com

Rosely Ribeiro dos Santos³

<https://orcid.org/0009-0000-6191-8243>

<http://lattes.cnpq.br/5364460786209118>

Centro Universitário de Goiás, GO, Brasil

E-mail: roselyribeiro350@gmail.com

Antônio Adônnis Sátiro de Souza⁴

<https://orcid.org/0000-0001-7147-8093>

<http://lattes.cnpq.br/3701750444824795>

Must University, Boca Raton Flórida, USA.

E-mail: esp.satiro@gmail.com



Resumo

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica caracterizada pela repetição de comportamentos, comprometimento da fala, dificuldades de manter um contato visual, de interação social, e por não ser diagnosticado através de exames, possui difícil conclusão e complexidade, pois abrange uma série de investigações e observações clínicas comportamentais. A pesquisa ganha relevância a partir das evidências estudadas acerca de fatores ambientais, genéticos e neurológicos. Para contextualizar este trabalho, foram realizados estudos sobre o autismo, com resgate histórico para compreensão da origem do termo (Transtorno do Espectro Autista) e suas complexidades, termo este, utilizado pela primeira vez no ano de 1911, pelo psiquiatra Euler Bleuler, que após vários estudos passa a adotar a nomenclatura TEA “Transtorno do Espectro Autista”. A problematização discorre sobre os anseios na busca de qualidade do ensino e aprendizagem dos alunos com TEA, na mudança

¹ Graduanda em Licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS.

² Graduanda em Licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS.

³ Graduanda em Licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS.

⁴ Mestre em Educação. Licenciado em Pedagogia, Filosofia e Ciências Sociais. Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos. Especialista em Psicopedagogia; Especialista em Metodologias e Gestão para Educação a Distância e Direito do Trabalho. Consultor Educacional e Professor dedicado ao ensino superior.



de referência e estatísticas sobre a inclusão de forma individualizada e igualitária, a fim de proporcionar mudanças e qualidades nos serviços prestados aos alunos com autismo. O objetivo vem apresentar sobre as relevantes conquistas e os desafios dentro do contexto escolar, trazer evidências, especificar as barreiras enfrentadas ao longo dos anos pelos alunos com TEA e demonstrar o relevante papel da formação dos professores para o pleno desenvolvimento. A metodologia aplicada foi através da pesquisa bibliográfica, de caráter qualitativo, com objetivo exploratório e nas contribuições dos autores Marconi e Lakatos (2021). Quanto aos principais referenciais utilizados, seguem Silva, A. (2012) e Mantoan (2003) com denso referencial acerca do tema, seguidos de Dias (2019).

Palavras-chave: Autismo. Barreiras. Aspectos legais. Educação inclusiva. Ensino regular.

Abstract

Autism Spectrum Disorder (ASD) is a neurological condition characterized by repetition of behaviors, speech impairment, difficulties in maintaining visual contact, social interaction, and because it is not diagnosed through examinations, it is difficult to conclude and complex, as it encompasses a series of behavioral clinical investigations and observations. The research gains relevance based on the evidence studied regarding environmental, genetic and neurological factors. To contextualize this work, studies were carried out on autism, with a historical review to understand the origin of the term (Autistic Spectrum Disorder) and its complexities, a term used for the first time in 1911, by psychiatrist Euler Bleuler, who after several studies adopt the ASD nomenclature "Autistic Spectrum Disorder". The problematization discusses the desires in the search for quality teaching and learning for students with ASD, in changing references and statistics on inclusion in an individualized and egalitarian way, in order to provide changes and qualities in the services provided to students with autism. The objective is to present the relevant achievements and challenges within the school context, provide evidence, specify the barriers faced over the years by students with ASD and demonstrate the relevant role of teacher training for full development. The methodology applied was through bibliographical research, of a qualitative nature, with an exploratory objective and in the contributions of the authors Marconi and Lakatos (2021). As for the main references used, Silva, A. (2012) and Mantoan (2003) follow with dense references on the topic, followed by Dias (2019).

Keywords: Autism. Barriers. Legal rights. Inclusive education. Regular education.

1. Introdução

É consenso entre a comunidade científica que o Transtorno do Espectro Autista (TEA), caracterizado pelas alterações que afetam o indivíduo em diferentes graus dentro da interação social, da comunicação e do comportamento, apresentando também de forma proeminente os seus desafios e suas conquistas no contexto de inclusão, através de uma trajetória percorrida ao longo dos anos.

Este trabalho busca discorrer sobre as relevantes conquistas acerca dos desafios enfrentados pelos alunos no contexto escolar e como indivíduo na sociedade, buscando evidenciar a diversidade de forma mais humana e individualizada, identificando as barreiras enfrentadas pelos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e apresentando a importância da formação dos professores para a plena aquisição de aprendizagem das crianças na educação infantil.



As evidências mostram que, com diagnóstico ou mesmo sem ele, a exclusão, a segregação, fazem parte da vida social e educacional do aluno com autismo. A abordagem desse tema problematiza os desafios enfrentados no cotidiano do aluno para o exercício do seu pleno direito, dentro de uma sociedade que o acolha de forma humanitária, com intuito primordial de trazer orientação, conhecimento e reflexão, que poderão gerar comportamentos transformadores para o contexto individual do aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A pesquisa vai girar em torno das urgentes inquietações de trazer qualidade ao modelo educacional existente, ser referência, mudar as estatísticas atuais referente a responsabilidade com a diversidade de forma humana, inclusiva e na superação dos obstáculos enfrentados por alunos com TEA.

Para dar embasamento e fundamentar a metodologia deste artigo, serão utilizados como fonte de pesquisa, Marconi e Lakatos (2021) e Gil (2022) que abordam sobre metodologias de pesquisa; Silva; Gaiato; Reveles, (2012), contribuindo para a compreensão do autismo; Mantoan (2003), que traz reflexões sobre a inclusão; Dias (2019), que contempla sobre o aluno com autismo na educação infantil; Menezes (2012), que aborda sobre o papel do professor no contexto escolar e (Montenegro; Celeri; Casella, 2018), que discorrem sobre as características dos autistas, a inclusão escolar desses alunos.

As metodologias utilizadas no presente artigo científico serão compostas de pesquisa bibliográfica, de caráter exploratório e de pesquisa booleana através do Google Acadêmico e da Biblioteca Virtual do Centro Universitário de Goiás - UNIGOIÁS. Os materiais utilizados como livros e artigos científicos irão fundamentar esse trabalho e responder o problema de pesquisa. Os objetivos da pesquisa são: identificar os principais desafios dos alunos autistas e a trajetória de conquistas ao longo do tempo; fazer o resgate da evolução social de pessoas com espectro autista em busca de inclusão e compreender o trabalho da escola em proporcionar atendimento educacional especializado aos indivíduos com essa necessidade. Para atingir esses objetivos, será observada a natureza qualitativa através de levantamentos bibliográficos de autores que debatem o tema.

Dessa forma, ao longo desse trabalho será possível acompanhar a evolução histórica acerca dos obstáculos enfrentados no processo de inclusão no contexto educacional do aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sobre os avanços obtidos e todos os direitos que lhes são concedidos de modo a tornar igualitária a sua convivência dentro de suas necessidades e individualidades à luz da legislação.

2. Metodologia

No campo metodológico foram utilizadas pesquisas de caráter exploratório, com natureza qualitativa, entorno de análises e levantamentos das informações para o desenvolvimento do tema. Marconi e Lakatos (2021, p. 90) afirma que a pesquisa exploratória tem como objetivo “a formulação de questões ou de um problema, com tripla finalidade: (1) desenvolver hipóteses; (2) aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno para a realização de uma pesquisa futura mais precisa; (3) modificar e clarificar conceitos.”

Para trazer abordagem concreta, a técnica de pesquisa foi a bibliográfica, com o objetivo de explorar os autores que possuem domínio sobre o tema, através de materiais de caráter científico em complemento às legislações vigentes. A pesquisa bibliográfica tem como finalidade “(...) colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive



conferências seguidas de debates que tenham sido registrados de alguma forma.” (Marconi & Lakatos, 2021, p. 76).

Ao encontro do pensamento das autoras, Gil (2022) explica que esse tipo de pesquisa é realizada com objetivo de oferecer embasamento teórico aos trabalhos acadêmicos, destacando que a “(...) principal vantagem da pesquisa bibliográfica está no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.” (Gil, 2022, p. 44).

Os procedimentos de coletas decorreram através leitura de artigos pesquisados por meio de pesquisa booleanas no Google Acadêmico de artigos com relevância sobre o tema, sob descritores “transtorno do espectro autista”, “autismo na escola”, “formação docente para atuação frente ao TEA”, além de literatura física, bem como consultas à Biblioteca Virtual da Instituição de Ensino Superior - UNIGOIÁS e aos amparos legais referente ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), em sítios oficiais do Governo Federal.

3. Definição

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), é um transtorno do neurodesenvolvimento que pode estar presente desde o nascimento, sendo mais perceptível no começo da infância, são condições caracterizadas por alterações de comportamento, dificuldades de comunicação, interação social e compreender o mundo a sua volta. “Sabe-se que a genética e fatores ambientais, como complicações no parto ou no período neonatal, desempenham um papel chave nas causas do transtorno”. (Moral *et al.*, 2019, p. 4).

As pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresentam prejuízo principalmente em três áreas, a saber: na área da habilidade social, dificuldades na interação e interpretação de sinais sociais; área da comunicação tanto verbal e não verbal; e por último, inadequação no comportamento. (Silva, Gaiato & Reveles, 2012).

O autismo é um distúrbio neuropsiquiátrico que faz parte da categoria das cinco condições existentes dentro do Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), que altera a forma de conectar pensamentos, falas e ideias, afetando sua maneira de interagir com o mundo.

Apesar da maior parte dos diagnósticos serem antes dos cinco anos de idade, há situações que somente na vida adulta essa condição é identificada, possuindo formas de interações que lhes são próprias, mas nunca menos importante das pessoas que não as possuem, observadas nas rotinas da vida cotidiana, social ou no ambiente escolar.

3.1 Contexto histórico do autismo

A história do autismo inicia-se com Euler Bleuler, um psiquiatra que em 1911, para descrever pacientes com esquizofrenia e características de isolamento, utilizou a palavra autismo pela primeira vez para designar essas pessoas, alude-se que “A palavra ‘autismo’ deriva do grego ‘autos’, que significa voltar-se para si mesmo [...]” (Silva, 2012 p. 77).

Após 35 anos da abordagem de Euler Bleuler sobre esse tema, em 1943 o psiquiatra infantil Leo Kanner estudou cerca de 11 crianças que apresentavam características marcantes como: dificuldades nas interações sociais, inflexibilidade mental, adaptações nas mudanças de rotinas, sensibilidades a elementos sonoros, às vezes boa memória, ecolalia (repetição palavras e sons) e em atividades espontâneas (Silva, 2012). Com esses relatos percebe-se uma aproximação maior sobre o autismo,



pois nota-se que este comportamento vinha se repetindo em série em seus estudos tornando-se um fato típico.

Em 1944, o austríaco Hans Asperger estudou um grupo de 400 crianças, que apresentavam padrão de comportamento adverso e descreveu esse fato como um 'transtorno da personalidade' reforçando que dentre estes incluía falta de empatia, baixa capacidade de fazer amizades, monólogo, *hiperfoco* em assuntos de interesse especial, (Silva, Gaiato & Reveles, 2012, p. 112). Estas crianças que apresentaram comportamentos neuroatípicos das demais vistas como, como "normais", receberam o título de Asperger, termo utilizado para identificar o Transtorno do Espectro Autista (TEA) em pessoas com altas habilidades.

A psiquiatra Lorna Wing, contribuiu para a construção do histórico do autismo realizando diversas pesquisas dentro do campo do desenvolvimento humano socioemocional e do autismo. Após esses estudos, no ano de 1962, juntamente com alguns pais, fundaram a National Autistic Society, instituição de caridade voltada para crianças autistas e suas famílias, localizada no Reino Unido. Outra contribuição da psiquiatra foi a inserção do termo "Síndrome de Asperger", que ocorreu no ano de 1976 e de estudos relacionando o autismo com questões genéticas (Liberalesso & Lacerda, 2020).

No ano de 1952 foi publicado o primeiro "Manual Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais" (DSM-I) e posteriormente surgiram os outros DSM-II, DSM-III, DSM-IV, e o mais recente, DSM-V no ano de 2013, trazendo de forma significativa suas contribuições para o Transtorno do Espectro Autista. (Liberalesso & Lacerda, 2020).

A história do autismo percorre um longo trajeto de estudos e somente na década de 1980 o transtorno deixa de ser considerado uma esquizofrenia e recebe o reconhecimento de autismo, que possibilitou um estudo mais científico e assim um diagnóstico, de forma correta e específica, sendo tratado como distúrbio do neurodesenvolvimento.

Autores como Silva, Gaiato & Reveles, (2012, p. 78), apontam que

Desde então, o problema passou a ser tratado como uma síndrome, como um distúrbio do desenvolvimento e não mais como uma psicose. A partir desses estudos e até a criação do CID 9 e do DSM-III — manuais utilizados por profissionais da área médica e de saúde mental — o autismo ainda era visto por diferentes enfoques. No entanto, nas revisões subsequentes desses guias médicos (CID 10 e no DSM-IV — em 1993 e 1994, respectivamente), houve uma melhor definição e alinhamento do autismo.

Dentre tantos estudos e luta pelo reconhecimento de necessidades de reconhecimento de direitos igualitários, a ONU decretou em 2007, o dia 2 de abril como o dia Mundial de Conscientização do Autismo. No Brasil essa data é difundida como um marco para garantia de direitos desta comunidade e, no ano seguinte, 2008, esse dia passa a fazer parte do calendário oficial brasileiro.

Sancionada em 2012, a Lei Berenice Piana nº 12.764/12 que consolida a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, definindo o que vem a ser deficiência, garantindo igualdade de direito inclusão e acessibilidade. Contudo os estudos sobre as causas do autismo e estudos acerca dos fatores ambientais e as questões referentes a genética para o desenvolvimento do transtorno, continuaram para que no ano seguinte (2015), fosse promulgado o Estatuto da Pessoa com Deficiência, também conhecido como Lei Brasileira de



Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), sob Lei Federal nº 13.146/2015 que garante os direitos das pessoas com deficiência, necessidades específicas, superdotação etc.

Em 2020 nasce a Carteira de Identificação do Transtorno do Espectro Autista (TEA) a partir da Lei nº 13.977/20 (Lei Romeu Mion) e em 2022 por meio do DSM-V passa-se a adotar a nomenclatura “Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)”, que engloba todos os diagnósticos anteriormente especificado como Transtorno Global do Desenvolvimento. (Fernandes, c2020).

3.2 Diagnóstico, características e níveis de gravidade

Nomes da literatura que estudaram o comportamento de pessoas neuro atípicas trouxeram definições que se não a correta, uma que seja possível externar para fazer-se compreender ao abordar o Transtorno do Espectro Autista (TEA) de modo que afaste o senso comum e traga respeito e cientificidade ao abordar o tema, e isso envolve a compreensão de como se dá, a partir de quando, e mais do que isso, há a necessidade de acompanhar os comportamentos das crianças para detectar se há indícios de neuroatipicidade ou neurodivergência⁵ e para acompanhar tal etapa o papel dos pais, professores, responsáveis e pessoas que convivem com as crianças de forma geral, são os mais indicados a observarem, conforme Montenegro; Celeri; Casella, (2018) citando Volkmar (2014)

De forma geral, os pais/responsáveis são os primeiros a identificar que há algo diferente pelo fato de os sintomas iniciarem nos primeiros anos de vida. Dentre os principais comportamentos que podem ser apresentados nessa fase são “atrasos e/ou dificuldades na interação social e comunicação e presença de comportamentos repetitivos e interesses restritos.” (Montenegro, Celeri & Casella, 2018, p. 27).

O diagnóstico de autismo não é simples de ser realizado, pois requer a avaliação de vários critérios neurológicos, por isso não se faz necessário exames laboratoriais e sim um diagnóstico clínico, observações e conversas com os pais/responsáveis realizado por neurologista, psicólogo e psiquiatra, especialista no assunto, que utiliza instrumentos específicos e a partir de algumas características clínicas e critérios apresentados pelo paciente o diagnóstico é concluído. Fato é que o diagnóstico não acontece de forma igualitária, afinal, pois apesar de terem comportamentos em comum, cada pessoa tem suas características e especificidades próprias o que as torna ‘neurodivergentes’.

Dentro das importantes evidências que caracterizam os diversos tipos de comportamentos dentro do Transtorno do Espectro Autista (TEA), podemos destacar: movimentos repetitivos (especialmente em momentos de ansiedade), durante as interações mostrar dificuldades de olhar no olho, alterações no desenvolvimento neuropsicomotor como expressar um sorriso, atenção maior para fixar em objetos e fixação por determinados tópicos, como por exemplo times de futebol, música ou dinossauros.

Contribuindo para o diagnóstico do autismo e de outros transtornos mentais, o DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais), criado pela Associação Americana de Psiquiatria, afirma que TEA “somente é diagnosticado quando os déficits característicos de comunicação social são acompanhados por

⁵ O termo neurodivergente (neuroatipicidade ou neurodiversidade) surge em 1999, com estudos realizados pela socióloga australiana Judy Singer que era autista (Asperger) e defendia que o espectro autista não era doença, ou seja, algo que precise de cura, mas sim, uma forma diferenciada de funcionamento do cérebro.



comportamentos excessivamente repetitivos, interesses restritos e insistência nas mesmas coisas.” (*American Psychiatric Association*, 2016, p. 33).

Os Institutos NeuroSaber (2022) e Singular (2021), baseados no DSM 5, elencam várias características que o indivíduo com autismo apresenta, a saber: dificuldade/falta de comunicação visual, sensibilidade a barulho, se atenta apenas em coisas de seu interesse, dificuldade nas relações sociais, de manter uma conversa, de compreender e expressar sentimentos, comportamentos repetitivos, desenvolvimento tardio da fala, entre outros.

As características apresentadas por pessoas com autismo estão intrinsicamente ligadas ao grau do autismo que é medido pela gravidade do comprometimento e pode ser classificado em nível 1 (autismo leve), nível 2 (autismo moderado) e nível 3 (autismo severo).

Conforme o DSM 5, o nível 1 exige apoio, pois apresenta pouco interesse em interação social, dificuldade para organização, entre outros. No nível 2, a pessoa com TEA exige apoio substancial e em resumo têm *déficits* graves na comunicação, interações limitadas, pois tem dificuldade em dar início a essas interações sociais, também apresenta dificuldade em lidar com mudanças de suas ações ou foco e apresentam comportamentos repetitivos. (*American Psychiatric Association*, 2016).

Já no nível 3, a pessoa com TEA exige um apoio muito substancial e, assim como no nível anterior, há *déficits* graves na comunicação, mas causam prejuízos graves em seu funcionamento, possuem grandes limitações para dar o primeiro passo para interações sociais, baixa abertura social, apenas quando são bem diretas, e têm extrema dificuldade em lidar com mudanças, entre outras questões graves. (*American Psychiatric Association*, 2016).

Para trazer melhor qualidade de vida aos aspectos da comunicação, concentração e diminuição dos movimentos repetitivos, há várias opções para o tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deve ocorrer por meio de uma equipe multidisciplinar composta por fonoaudiólogo, médico psiquiatra, psicoterapeuta, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e outros.

Dentro da realidade educacional, os alunos com TEA, apresentam algumas particularidades como: não responder às perguntas que a professora faz, dificuldades de interação nas atividades em grupo, preferência em ficar isolado dos colegas de classe e dos demais, necessitando de medidas educativas a fim de mediar e não os excluir dos demais.

3.3 Desafios e barreiras de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Educação Infantil

Adaptar ao novo, para a maioria das crianças, não é tarefa fácil, afinal tudo que é novo pode causar medo e insegurança. Dentro do contexto escolar não é diferente, afinal, a criança está deixando o seu lar, local em que conhece todas as pessoas e já possui uma rotina, na qual já está adaptada para encarar e viver uma nova etapa de sua vida. Para crianças com diagnóstico de autismo, por exemplo, esse momento pode ser ainda mais desafiador, pois muitas escolas, mesmo com leis e políticas estabelecidas, não estão adaptadas para receber alunos neurodivergentes e, na maioria delas, o aluno é que precisa adaptar-se à realidade da escola e não ao contrário, e corroborando com essa afirmação, Dias (2019, p. 126) salienta que, para os alunos com TEA, “[...] ingressar na escola tradicional não é tarefa fácil, devido as especificidades que apresenta (dificuldades na comunicação, na interação social e problemas no desenvolvimento de forma geral).” o que significa que a criança enfrenta duas dificuldades, a primeira por já ser um ambiente totalmente diverso, e a segunda



por ter que adaptar-se a um ambiente de maneira forçada contra ao que se tem por típico.

Ainda na alusão sobre os desafios enfrentados por crianças com autismo, Montenegro; Celeri; Casella, (2018), destacam que a maior dificuldade das crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é a inclusão escolar, pois “Inclusão é muito mais do que fazer uma rampa na calçada ou na entrada de um prédio. Inclusão refere-se não só às atividades pedagógicas, mas também às atividades sociais e de lazer.” (Montenegro, Celeri & Casella, 2018, p. 91).

Ao se deparar com alunos com TEA, a atuação dos profissionais da educação, autores como Dias (2019) defendem que deveria ser

“[...] baseada na compreensão do que precisa e pode ser trabalhado em sala, a observação do comportamento (tanto da criança com autismo, quanto das outras crianças ao se relacionarem com ele) e a criatividade para propor atividades que integrem as crianças [...]” (Dias, 2019 p. 127).

Porém, por vezes, o que acontece no ambiente escolar é a dificuldade ou até mesmo resistência por parte dos profissionais em compreenderem que os processos de descoberta e de aprendizagem de uma criança com autismo se difere de crianças sem diagnóstico.

Todas as essas premissas se tornam barreiras que os alunos com TEA enfrentam na educação infantil, são elas: a inclusão escolar, acessibilidade; a falta de formação dos professores para lidar com situações neuroatípicas que lhe são apresentadas como desafios no processo de ensino e aprendizagem do aluno dentro do espectro no contexto escolar.

Nessa perspectiva, define-se como “barreiras” para as crianças no espectro como tudo aquilo que restringe algo ou alguma coisa, obstáculos que podem ser concretos ou não. Podem ser consideradas as dificuldades que as pessoas com deficiência enfrentam nos mais variados contextos. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), em seu Art. 3º, inciso I, define barreiras como:

(...) qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros (...). (Brasil, 2015).

Essa mesma Lei nº 13.146/2015 também classifica as barreiras em urbanistas, arquitetônicas e nos transportes, as quais estão ligadas ao que é concreto e a falta de acessibilidade e as barreiras na comunicação e na informação, atitudinais e tecnológicas, que estão associadas ao comportamento que dificulta a chegada da informação, que prejudique a participação social e o acesso as tecnologias das pessoas com deficiência, respectivamente (Brasil, 2015).

Faz-se necessário abordar a questão das barreiras a todas as situações em que o aluno não consegue acessar determinado serviço ou dispositivo, por falta de elementos que sejam capazes de coloca-los em pé de igualdade aos demais. Seja a alimentação por conta de seletividade alimentar, em que os pais precisam enviar para a escola alimento para o filho com qualquer necessidade ou deficiência, seja no momento de falar com uma criança surda na falta da alfabetização na primeira língua da criança (L1) neste caso a Língua Brasileira de Sinais ou pela falta de intérprete, ou



ainda nos casos em crianças no espectro autista necessitam de apoio para execução de atividades que às demais crianças sejam tarefas corriqueiras.

A estes apontamentos dá-se o nome de barreiras, e a questão central é compreender quando e como será possível romper estas barreiras, senão com a aplicabilidade de políticas efetivas de inclusão, que saia do campo das ideias e entre no campo da ação, destinando recursos para atender estas crianças, possibilitando a escola aplicar verbas específicas em materiais didáticos, insumos de produção pedagógica, alimentação adequada, equipe multidisciplinar e professores que sejam capazes de dar a estas crianças todo o suporte necessário que rompa estas barreiras aduzidas na legislação como tal.

3.4 Inclusão e acessibilidade de alunos com TEA e a capacitação docente

A inclusão está garantida por lei na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Lei nº 9394/96, sendo aqui mais detalhada e ampliado o tema de educação inclusiva para educandos com deficiência. E, para determinar os rumos da sociedade na construção de práticas inclusivas e educacionais, ela deve ser vista como prioridade para que haja mudanças que irão garantir verdadeiramente espaços educacionais e sociais dentro de um convívio de diversidade.

Conforme Documento Subsidiário à Política de Inclusão do Ministério da Educação enfatiza:

A capacidade que uma cultura tem de lidar com as heterogeneidades que a compõe tornou-se uma espécie de critério de avaliação de seu estágio evolutivo, especialmente em tempos de fundamentalismos e intolerâncias de todas as ordens como este em que vivemos (Brasil, 2005, p. 7)

Dentro do contexto escolar, a busca por um processo educativo inclusivo e de qualidade para atender as diversas necessidades dos alunos, tem a cada dia sido desafiador no sentido de alcançar a valorização das diferenças sociais, emocionais, físicas, cognitivas e culturais, a fim de que seja uma realidade encontrada nas salas de aula.

Efetivar a matrícula do aluno com Transtorno do Espectro Autista na instituição de ensino regular não garantirá de fato o seu aprendizado, sua inclusão e efetivação social, vai muito além de estar junto aos demais colegas de classe, implica em criar condições, modificar práticas, recriar diferentes métodos e estilos, ritmos de aprendizagem ao seu pleno desenvolvimento pedagógico dentro dos interesses de todos e da forma mais próxima do normal.

Em 2012, a Lei nº 12.764 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o autismo passa a ser considerado como uma deficiência. A pessoa com TEA passa a ter o direito garantido à acessibilidade e dentro desse conceito a participação social e educacional. Cabe a escola tornar-se acessível para a permanência do aluno, no entanto, é possível constatar os inúmeros desafios e barreiras atitudinais que dificulta a inclusão (Santos, 2022).

A Lei nº 13.861 de 2019, dispõe no seu parágrafo único que “Osensos democráticos realizados a partir de 2019 incluirão as especificidades inerentes do TEA.” (Brasil, 2019), reforçando que a acessibilidade deve estar presente em todos os lugares, incluindo na escola, a qual precisa de iniciativas conjuntas para oferecer condições melhores, segurança e autonomia. Sassaki (2009), define acessibilidade em seis dimensões: arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal e estas dimensões são capazes de abarcar todas as áreas



que o aluno vivencia dentro da escola e consegue senão delimitar, apresentar as possibilidades de apoio e suporte à criança com deficiência, síndrome ou transtorno.

No ambiente escolar as dificuldades enfrentadas pelas crianças com TEA, dentro destas dimensões expostas por Sasaki, é comum encontrar barreiras comunicacional e atitudinal, sendo que as mesmas “(...) dificultam ou impossibilitam a participação no sistema educacional inclusivo para a pessoa com deficiência. (Santos, 2022, p. 11), pois na prática, as escolas enfrentam dificuldades na estrutura pedagógica e adaptação no espaço físico, é importante ultrapassar essas barreiras e acreditar no potencial dessas crianças autistas, possibilitando uma educação de qualidade.

As barreiras atitudinais são as dificuldades que os alunos com autismo enfrentam no contexto social, por conta da prática de atitudes negativas que prejudicam sua participação na sociedade, impedindo-os de terem os mesmos direitos e oportunidades das demais pessoas, por serem limitadas em algum dos aspectos, sendo estes inacessíveis por deficiência do meio, o que automaticamente transfere a responsabilidade para a sociedade e para o Estado que não tem condições de recebê-lo e não deixa essa responsabilidade com a pessoa que já traz consigo a condição limitante.

Nessa conjunção encontram-se as situações de exclusão, da discriminação, constrangimentos e dos preconceitos, desencadeando a rejeição, a rotulação das pessoas com deficiência, impactando na sociabilidade, na construção da identidade, desvalorizando suas qualidades e potencialidades. “As barreiras atitudinais se corporificam por meio da discriminação, preconceito e estigmatização, direcionando um olhar depreciativo para a convivência igualitária da diversidade humana.” (Poersch, 2020, p. 70).

Durante o processo de ensino e aprendizagem, os alunos com autismo utilizam-se de várias formas para conseguir expressar-se e infelizmente na maioria das vezes, os sentimentos, expressões faciais e corporais não levadas em consideração pelos professores, limitando-se em práticas pedagógicas pautadas na discriminação, construindo assim barreiras atitudinais e por isso, crianças com TEA acabam não tendo um ensino que considere suas especificidades. (Santos, 2022).

A partir dos estudos é possível perceber que, as pessoas com autismo e consequentemente alunos com TEA, sofrem com as mais variadas barreiras atitudinais, pois ao longo dos anos foram construídas concepções equivocadas, preconceituosas e excludentes, limitando-os em seu processo de ensino-aprendizagem.

A atividade principal do docente em sala de aula constitui na arte de ensinar, envolvendo uma atividade contínua, construção de uma aprendizagem de conhecimentos científicos e experiências educacionais, tornando-o assim, um eterno aprendiz no campo da educação.

Essa nova construção o prepara para resolver emergentes situações ou problemas dentro da rotina escolar, e face à relação de conhecimentos e experiências, devem estar atrelados as aptidões e as atitudes rumo à diversidade, pois os docentes devem estar preparados para enfrentar diferentes realidades no que tange ao ritmo do aluno com Transtorno do Espectro Autista no cotidiano escolar.

Conforme o material de formação do Ministério da Educação ‘Projeto Educar na Diversidade’, promovido pela Secretaria de Educação Especial, (SEE 2006, p. 23) - “Neste contexto, entende-se que constitui um grande desafio garantir o apoio ao docente para que ele(a) possa se responsabilizar por seu próprio processo de aprendizagem e não ter medo de assumir riscos ao inovar as práticas de ensino”. A



inclusão requer uma atualização e modernização constante da instituição de ensino, muitas vezes vivida envolta em suas práticas de padronização de ensino e os professores necessitam encontrar nos gestores escolares a oportunidade de aperfeiçoar suas práticas de ensino, através da formação continuada, a fim de abranger todos os tipos de deficiências e graus dos alunos com Transtorno do Espectro Autista.

Conforme demanda, as inúmeras limitações e desafios encontrados em sala de aula não é oferecido ao docente o conhecimento científico no curso de formação de professores, necessitando de formação específica para atender a diversas necessidades quanto aos graus de níveis dos alunos autistas em sala de aula e para uma atuação imediata.

Martins, Ibiapina e Carneiro (2013, p. 59) afirmam que “a atitude mais eficaz seria a de oferecer tal formação nos próprios locais de trabalho, ou seja, a formação ou treinamento em serviço”, enquanto Menezes (2012) ressalta que a formação dos professores tem sido preocupação para pensadores, pois o profissional da educação precisa ser crítico, reflexivo e comprometido com uma educação de qualidade, com conhecimentos teóricos e práticos para obter uma atuação eficaz.

Na mesma concepção Mantoan (2003), ao enfatizar que a formação traz um aprimoramento profissional para o “saber fazer” e que através do exercício constante e sistemático das experiências resultarão nas mudanças necessárias, é papel do Estado promover essa capacitação e formação docente que seja capaz de apresentar na prática cada um dos graus do transtorno e lhe dê ferramentas - não para diagnosticar, porque não é papel docente, - mas condições necessárias de lidar com a neuroatipicidade no processo de aprendizagem do estudante.

O aluno com Transtorno do Espectro Autista, incluído nas salas do ensino regular e de uma realidade educacional inclusiva, precisa mais do que estar matriculado, é fundamental existir um professor que saiba manusear os recursos existentes na escola, sensível as necessidades deste aluno, que crie oportunidades educacionais avançadas, provocadoras às necessidades de suas competências, estar voltado aos interesses e de suas necessidades de aprendizagem.

4. A trajetória de conquistas legais para alunos com TEA na Educação Básica

O início da jornada que percorre o caminho de evolução dos alunos com TEA começa a partir de 1988 com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), considerada a Carta Magna, garantindo os direitos fundamentais a todos os cidadãos, expressa no Art. 205,

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

A partir do promulgação da Constituição Federal, a propósito das garantias e direitos fundamentais de todos os brasileiros, outros marcos importantes que versam acerca da inclusão escolar e dos direitos das pessoas com deficiência foram acontecendo, e muitas outras conquistas foram obtidas, dentre elas:

- a) A Conferência Mundial sobre Educação para Todos, de 05 a 09 de março de 1990, em Jomtien, na Tailândia, conhecida como “Declaração de Jomtien”, que discutia a viabilização do “acesso à educação e promover a equidade” (UNESCO, 1998, p. 4);



- b) Em 13 de julho de 1990, é sancionada a Lei Federal nº 8.069/90, dando origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que, “assegura o direito à vida, liberdade, pluralismo, gratuidade, valorização e igualdade a todos perante a lei” (Brasil, 2005), além de garantir o acesso à educação com acompanhamento de profissionais capacitados conforme suas necessidades;
- c) Em 1994, a Conferência Mundial sobre Educação Especial, em Salamanca na Espanha entre os dias 7 e 10 de junho, reafirmando o compromisso de garantir a educação para crianças com necessidades educacionais especiais (UNESCO, 1994), com destaque e relevância para as políticas educacionais no processo de inclusão social;
- d) Em 20 de dezembro de 1996, através da Lei nº 9.394, foi estabelecida as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), também conhecida como Lei Darcy Ribeiro⁶. preconiza a educação especial, na modalidade de educação escolar, “oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. (Brasil, 1996, Art. 58).
- e) Em 1999, foi regulamentada a Lei nº 7.853/1989, que institui a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que trata do acesso e compromisso de inclusão para as pessoas com necessidades educacionais especiais, em seu Art. 1º “que objetiva assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência”. (Brasil, 1999, Art. 1).
- f) No ano de 2001, há duas datas significativas, a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro, que aprova o Plano Nacional de Educação, com vigência decenal traz, e de forma a universalizar a educação para as pessoas com necessidades especiais;
- g) Em 11 de setembro de 2001, instituiu-se as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, representa um avanço na perspectiva da universalização de ensino e na diversidade da educação no Brasil.
- h) Em 2002 o MEC traz a validação quanto a formação e preparo dos professores no processo da inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, através da Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. o Art. 2º, inciso II versa sobre “o acolhimento e o trato da diversidade” (Brasil, 2002, p. 1), na expectativa de que objetivando a oferta de um atendimento igualitário de acordo com suas necessidades e especificidades.
- i) Em 2008, em conjunto com a Secretaria de Educação Especial, o Ministério da Educação lança a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, no intuito de estabelecer políticas públicas para uma educação com qualidade, tendo como objetivo

(...) assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos

⁶ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), é considerada a mais importante lei que versa sobre a educação no Brasil. É também conhecida como Lei Darcy Ribeiro, em homenagem a um dos mais proeminentes educadores brasileiros.



transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (Brasil, 2008, p. 14).

- j) Em 2 de outubro de 2009, o Ministério da Educação homologa a Resolução do CNE/CNB nº 04,2009 que implementa Diretrizes Operacionais, visando o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.
- k) A Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, referente a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista⁷, a assegura as garantias da pessoa com deficiência nos segmentos sociais e na educação e na sequência;
- l) A Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, chamada de Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), garantindo a igualdade dos direitos e das liberdades para a pessoa com deficiência, quanto à inclusão social e da cidadania.

E para atender o objetivo da apresentação da trajetória da legislação que apoia e instala os direitos referentes às pessoas no Transtorno do Espectro Autista (TEA), finaliza-se com a mais recente que é a Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, chamada de Lei Romeo Mion⁸, segundo o Art. 1º que complementa a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996 (Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania), para criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita.

4.1 Atendimento Educacional Especializado e professores de apoio

O Atendimento Educacional Especializado (AEE), é um serviço destinado a estudantes que possuem alguma deficiência, transtornos, superdotação ou altas habilidades, como uma forma de oferecer suporte dentro da escola, começando na educação infantil e percorrendo todas as etapas do ensino regular. É um atendimento que proporciona aos alunos que possuem alguma necessidade educacional específica, o direito a práticas e recursos tecnológicos, que os ajudarão no processo de aprendizagem, considerando que eles são capazes de aprender como qualquer outra criança, porém com uma forma ou ritmo diferente das demais.

Através do AEE os alunos com autismo podem ser incluídos no ambiente escolar, tendo uma educação de qualidade e, para que esse atendimento seja realizado, é necessário que o aluno esteja matriculado em uma escola regular, afinal, este é um atendimento complementar que não substitui o ensino convencional.

O Art. 2º das Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, do ano de 2009, define que o AEE “tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem” (Brasil, 2009, p. 1).

No tocante ao professor, a resolução nº 4 em seu artigo 12, de 2 de outubro de 2009, do Ministério da Educação, define que para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), “... o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial”. (Brasil, 2009, p. 3). Por conseguinte, o documento especifica quais são as atribuições dos professores do AEE, e dentre elas estão: organizar os atendimentos, usar recursos

⁷ A lei nº 12.764 que reconhece o autismo como deficiência, tem esse nome em homenagem à sua co-autora, "Berenice Piana de Piana". Ela é militante brasileira em defesa da proteção dos direitos da pessoa com transtornos do espectro autista.

⁸ A lei 13.977, tem o nome de "Lei Romeo Mion" inspirado no adolescente Romeo, de 16 anos que está no espectro e é filho do apresentador de televisão Marcos Mion, que é ativista pelos direitos de pessoas com TEA.



tecnológicos, orientar alunos, professores e familiares, realizando articulações para práticas de estratégias que promovam a participação de todos, entre outros.

Com isso, os professores que atuam nesse serviço devem pensar, elaborar e organizar estratégias, recursos e rotinas de acordo com a necessidade de cada aluno diagnosticado com algum tipo de transtorno, para que assim os obstáculos e dificuldades que esses alunos enfrentam no momento da aprendizagem possam ser diminuídos ou até mesmo eliminados (Dias, 2019), uma vez que a responsabilidade do professor em sala de aula se estende a todos e não somente aos alunos fora do espectro ou que não possuam padrões neurotípicos a serem trabalhados.

Na visão de Dias (2019, p, 128), o Atendimento Educacional Especializado (AEE), na primeira etapa da educação básica que é a educação infantil, tem o papel de realizar “serviços de intervenção precoce que objetivam a otimização do processo de desenvolvimento e aprendizagem, relacionados aos serviços de saúde e assistência social, devendo estar presente na Projeto Político-Pedagógico - PPP da escola”, isso porque entende-se que se tratar de um serviço complementar, pois o AEE proporcionará ao aluno com autismo, atendimento individualizado que o ajudará na socialização e interação com as demais crianças, adultos e com o ambiente, e justifica nessa etapa que a criança com TEA tenha acesso a esse atendimento.

Entre todas as situações da vida de uma pessoa com deficiência, entende-se que uma das mais desafiadoras é a sua entrada e permanência na escola e, com isso espera-se investimento cada vez mais voltado à capacitação de profissionais para que eles sejam parte integradora no processo de inclusão de crianças com deficiência no ambiente escolar.

Faz-se necessário a inclusão das crianças com deficiência e a integração destas na medida de sua igualdade, tal como os demais infantes e o TEA, não deve ser trabalhado como sendo um fenótipo isolado, pois com ele é possível carregar várias outras questões que merecem apoio igual, tais quais disgrafia, ecolalia, discalculia, disortografia, dislexia, TOD, TDAH entre outros transtornos tão importantes quanto, e não menos complexos de acordo, o seu nível de acometimento.

Devido às dificuldades apresentadas anteriormente, os autistas muitas vezes ficam sem atenção de um profissional em detrimento ao som ambiente, característico de sala de aula, alunos falando, professora falando um pouco mais alto, a turma escrevendo, se movimentando e por ser um ambiente normal para muitos alunos, pode ser tornar barulhento, agitado e até mesmo hostil para o estudante no espectro, e isso os leva ao isolamento, o que pode provocar crises de pânico, desestabilização, prejudicando tanto seu processo de aprendizado quanto sua sensação de segurança.

Para sair do campo das ideias e adentrar aos fatos, cita-se o caso noticiado na mídia em 14 de novembro de 2023, em que um adolescente teve o braço quebrando por um professor temporário, policial militar na cidade de Guará-DF. O professor tentou lidar com um aluno autista em crise de grau severo, não verbal (nível 3) tentando acalmá-lo⁹. O estudante autista em grau moderado e severo necessitam de atendimento especializado por profissionais devidamente qualificados e de atenção voltada à integridade da pessoa, ao processo de aprendizagem e ensino e à própria segurança. Neste cenário o professor de apoio com a formação específica poderia ser o suporte necessário para que este aluno não entrasse em crise, se ocorresse, tivesse condições profissionais de lidar com a crise sem machucá-lo, pois o fato de ser um adolescente no espectro não anula o seu direito à educação em condições de

⁹ UOL Notícias. Coluna de Thiago Bomfim. **PM quebra braço de aluno com autismo em surto dentro de escola, no DF.** Publicado em: 14/11/2023 18h27. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/11/14/pm-quebra-braco-autista-surto.htm>



igualdade aos demais, uma vez que sem a estimulação diária e direcionada, proporcionada pelas terapias em conjunto com o ambiente escolar, as chances de regressão, quanto ao processo de aprendizagem e desenvolvimento, são significativas.

Por esses motivos, o professor de apoio desempenha um papel fundamental na formação e suporte educacional de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), haja vista, não promova apenas a inclusão, mas também exerce papel importante na elaboração, planejamento e execução de ações, estratégias e com novas metodologias à inclusão do aluno, de modo a contribuir significativamente para manter um ambiente escolar seguro.

Sob a perspectiva legal, é importante destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), dispõe acerca de profissionais especializados para atuar nesse cenário:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:
I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
II - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

Não obstante, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15) também trata do tema:

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:
XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
XVII - oferta de profissionais de apoio escolar.

A legislação dá conta de instruir que para tal função, o professor precisa possuir habilidades e competências para o exercício das atividades juntamente com esses alunos, afinal, ele será um mediador do processo de ensino-aprendizagem, por esse motivo é preciso que se tenha conhecimento das ferramentas e técnicas que serão utilizadas na sala de aula, garantindo que sejam utilizadas de maneira eficaz, bem como conhecer as necessidades e habilidades dos alunos com TEA, potencializando o desenvolvimento educacional desses alunos, tornando-os cada vez mais independentes e confiantes.

4.2 Práticas pedagógicas para a inclusão de alunos autistas

Vários são os aspectos legais que asseguram aos alunos com autismo uma educação inclusiva que proporcione o processo de ensino e aprendizagem de qualidade, porém, dentro da sala de aula, cabe ao professor desenvolver práticas pedagógicas que garantam esses direitos, seja pensando em atividades diversificadas ou adaptações que viabilizem essa inclusão.

Apesar das diversas barreiras que as crianças com TEA enfrentam, quando ingressam em uma escola de ensino regular, estudos demonstram que existem diversas práticas pedagógicas que podem ser aplicadas para colaborar com a aprendizagem desses alunos. A utilização de apoios visuais, por exemplo, podem ser uma das formas de favorecer a comunicação e a compreensão de crianças com autismo, contribuindo para o aprendizado (Moral *et.al.*, 2019). Esses recursos visuais



podem ser cartazes que ilustrem a rotina, cartões que apresentem onde estão determinados materiais ou locais como banheiro/bebedouro, entre outros.

Pesquisadores como Montenegro; Celeri; Casella (2018, p. 91), afirmam que as “Adaptações pedagógicas fazem parte do tratamento da criança com TEA. Nem sempre a existência do TEA é óbvia (principalmente para as outras crianças) e comunicar aos colegas o que está acontecendo pode ajudar muito” e com isso, percebe-se então que, as práticas e adaptações pedagógicas devem começar a partir de atitudes simples, para que assim, a inclusão dos alunos com autismo se estabeleça cada dia mais dentro da sala de aula.

Na mesma perspectiva, Mantoan (2003) afirma que, para que o ambiente escolar seja inclusivo faz-se necessário que algumas condições sejam estabelecidas, a fim de que um ambiente acolhedor e com formação para todos seja constituído. Dentre essas condições, encontra-se o “Ensinar para turma toda: sem exceções e exclusões”, no qual a autora destaca que, para que a aprendizagem alcance o seu verdadeiro objetivo, deve-se necessariamente “... explorar talentos, atualizar possibilidades, desenvolver predisposições naturais de cada aluno. As dificuldades e limitações são reconhecidas, mas não conduzem nem restringem o processo de ensino, como comumente se deixa que aconteça”. (Mantoan, 2003, p. 38). Nesse diapasão, as práticas pedagógicas, quando pautadas em um ensino dialógico, que valorizam as diferenças, integram e potencializam as habilidades dos alunos, elas construirão o verdadeiro ensino inclusivo.

Na etapa da Educação Infantil, a criatividade e o lúdico são aspectos que devem estar sempre presentes nas práticas pedagógicas, contribuindo com a inclusão escolar, pois, por meio desses mecanismos será possível desenvolver o pensamento cognitivo, a convivência social, os sistemas físico e motor, possibilitando às crianças potencializarem suas habilidades que os auxiliará no processo de aprendizagem (Dias, 2019).

Como cada criança é única, possui características, habilidades, dificuldades e especificidades, por isso não é possível nomear uma metodologia/prática como sendo a “correta”, afirmando que irá alcançar todas as crianças. Porém, são inúmeras as possibilidades de adaptações e construção de recursos pedagógicos, utilizando até mesmo materiais recicláveis, simples e de baixo custo.

Corroborando com a afirmação de Moral *et.al.*, (2019), quanto a importância da utilização de materiais visuais no momento de ensinar alunos com autismo, Bersch e Sartoretto (2023), destacam as significativas contribuições que a Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) podem trazer a essas crianças. Os autores afirmam que essa comunicação tem o objetivo de, “[...] ampliar ainda mais o repertório comunicativo que envolve habilidades de expressão e compreensão, são organizados e construídos auxílios externos como cartões de comunicação, pranchas de comunicação, pranchas alfabéticas e de palavras [...]” (c2023, *on-line*). Sabendo que a comunicação verbal é um desafio para os alunos autistas, esses recursos podem facilitar a interação entre aluno-professor e aluno-aluno dentro da sala de aula, conseqüentemente contribuirão para a construção de uma educação inclusiva.



Quadro 1

Exemplo 1 - Prancha de comunicação com símbolos	Exemplo 2 - Cartões de comunicação
<p>Adaptado de Bersch & Sartoretto (2023)</p>	

Os jogos pedagógicos também são excelentes estratégias para o ensino na educação infantil, especialmente para crianças com necessidades educacionais especiais, visto que os jogos “(...) trabalham a cognição, coordenação motora fina, habilidades manuais, raciocínio lógico-matemático, linguagem, memória, atenção, dentre outras habilidades básicas que proporcionarão o pleno desenvolvimento infantil.” (Souza; Cunha; Andrade, 2019, p. 136).

As autoras em epígrafe ainda contribuem com o assunto trazendo alguns exemplos simples de jogos e brincadeiras para serem utilizados na sala de aula, entre eles a “Roleta das Cores”, que auxiliam na construção do raciocínio lógico e no reconhecimento dos números; e a “Caixa de areia sensorial”, contribuindo para trabalhar a escrita (Souza; Cunha; Andrade, 2019).

Quadro 2

Exemplo 3 -Caixa de areia sensorial	Exemplo 4 - Roleta de cores
<p>Adaptado de Souza; Cunha; Andrade, (2019)</p>	

Por fim, destaca-se a musicalização como mais uma possibilidade estratégica que pode auxiliar na aprendizagem de alunos com TEA. Para a especialista em Neurociência Pedagógica Andreia de Jesus (2022), a musicalização contribui de forma significativa na comunicação, porque permite a construção de momentos de prazer e alegria, para o desenvolvimento da concentração e do raciocínio lógico. De acordo com a especialista “A música enriquece e potencializa as habilidades em toda



a região cerebral [...], potencializadas a partir das experiências vivenciadas com os instrumentos musicais [...] que são fundamentais no processo educacional.” (Jesus, 2022, p. 25).

Dessa forma, é possível observar que as práticas pedagógicas pensadas e aplicadas para a inclusão de alunos com autismo são diversas, e o que fará diferença no processo de ensino aprendizagem desses alunos são a criatividade, a ludicidade e as adaptações de acordo com as necessidades, especificidades, realidade da turma e etapas de vida que os estudantes se encontram.

5. Resultados e Discussão

A partir da pesquisa realizada, foi possível compreender que é necessário de forma primeira, mas não única, tratar das necessidades ímpares e urgentes de crianças com síndrome do espectro autista nas escolas buscando cada vez mais:

- a) valorar o processo inclusivo;
- b) conhecer todas as legislações que regulam e se complementam acerca do tema;
- c) garantir o cumprimento das legislações que regulam as questões de crianças com transtornos neurotípicos diversos, entre eles o transtorno do espectro autista;
- d) preparar a mão de obra docente para atuar frente a necessidade escolar de incluir e não apenas integrar, conhecendo estratégias a serem aplicadas na sala de aula.

Para que ocorra o processo inclusivo, o presente trabalho fez levantamentos bibliográficos que definem o transtorno do espectro autista, apresentou o contexto de sua descoberta e sua consolidação, apresentou dados consistentes que mostram ferramentas e técnicas pedagógicas como exemplo a serem utilizados para trabalho com crianças no espectro, além de apresentar dados relevantes acerca da seriedade como o tema precisa ser trabalhado em sala de aula e fora dela, para evitar que direitos sejam violados, e que crianças não se tornem em sala de aula, alvos de maus-tratos, ainda que de forma culposa por professores inexperientes ou não preparados, além de fazer uma cronologia do contexto histórico legal, que descreve o tema em todos os âmbitos desde a promulgação da Constituição Federal à atualidade. Com base nos estudos das Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, do ano de 2009 e dos estudos de Dias (2019), a escola de ensino regular deve proporcionar esse atendimento aos indivíduos que possuem necessidades educacionais específicas, a fim de garantir o acesso desses alunos ao conhecimento e aprendizagem de maneira democrática, com práticas educativas mais autônomas, pois é direito garantir um profissional capacitado que trabalhe em parceria com os professores do ensino regular.

Essa oferta de apoio inclui suporte para todos os alunos com TEA, trabalhando de forma complementar ao ensino convencional, acontecendo dentro do próprio ambiente que o aluno estuda, pois favorecerá a integração, a socialização com os demais alunos, a inclusão, a valorização da diversidade e do respeito as diferenças.

Assim sendo, reafirma-se que todos os objetivos traçados foram atendidos e trouxeram orientação, conhecimento, reflexão a partir dos desafios enfrentados no cotidiano dos alunos autistas, compreendendo ainda que requer um olhar mais profundo em relação a outras possibilidades de soluções que podem transformar o contexto de aprendizagem do aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA).



6. Considerações Finais

Compreende-se que a Educação Infantil seja uma das principais etapas da educação a ter contato com o estudante na sua plenitude, e é justamente o primeiro contato da escola com essa criança que a leva a compreender o papel da escola na sua vida como modeladora de um comportamento que desconhece.

A escola tem sido vista como um aparelho de grande relevância para responder as necessidades e aos interesses dos alunos, com o intuito de promover o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e capacidades para todos e dentro da realidade dos alunos autistas, é necessário que a inclusão se faça presente desde o primeiro contato com a escola, para que as crianças com TEA possam adquirir avanços em seu desenvolvimento, ampliando suas habilidades cognitivas e motoras.

A partir dos estudos realizados, foi possível sugerir quais são as principais barreiras dentro do contexto escolar, como são a inclusão, a acessibilidade e a capacitação dos professores, aspectos que influenciam de forma direta na aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, afinal, e se não houver perspectiva de mudanças para que essas barreiras sejam rompidas, não seja possível estabelecer uma educação de qualidade para as crianças com necessidades educacionais específicas.

Quanto a trajetória de conquistas adquiridas ao longo dos anos, foi observado que existem várias leis que asseguram uma educação de qualidade para alunos com TEA, a exemplo da Declaração de Salamanca (1994), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (1996), as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, referente a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Ainda que existam diversas legislações que tratam sobre esse assunto, é indispensável que as instituições de educação infantil viabilizem a efetivação delas, pois só assim será possível assegurar de forma integral esses direitos aos alunos.

As pesquisas empreendidas apontaram a importância de os professores realizarem formação continuada, e que estejam preparados e capacitados para lidarem com os desafios diários que surgem na sala de aula envolvendo crianças neuroatípicas construindo práticas pedagógicas que incluam os alunos com TEA, tendo o professor como mediador que conhece as ferramentas necessárias para proporcionar ensino de qualidade.



Referências

Bersch, Rita & Sartoretto, Maria Lúcia. (2023). *Assistiva Tecnologia e Educação*. Disponível em: <https://www.assistiva.com.br/ca.html>.

Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 out 2023.

Brasil. (1999). *Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999*. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em 25 out 2023.

Brasil. (2011). *Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011*. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 25 out 2023.

Brasil. (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Edição 6.ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2015. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70318/64.pdf>. Acesso em 25 out 2023.

Brasil. (1996). *Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 25 out 2023.

Brasil. (2001). *Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001*. Plano Nacional de Educação. Brasília: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 25 out 2023.

Brasil. (2012). *Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012*. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em 25 out 2023.

Brasil. (2020). *Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020*. Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13977.htm#view. Acesso em 28 out. 2023.



Brasil. (2015). **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 08 out 2023.

Brasil. (2001). Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica** / Secretaria de Educação Especial – MEC. SEESP, 2001b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 25 out 2023.

Brasil. (2008). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 25 out 2023.

Brasil. (2002). **Resolução CNE/CP Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Diário Oficial da União. Brasília, 2002, Seção 1, p. 162. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/leis/resolucoes_cne/CP032002.pdf. Acesso em: 25 out 2023.

Brasil. (2009). **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União. Brasília, 2009, Seção 1, p. 17. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 25 out 2023.

Cunha, K. M. M. B. (2019). O lúdico na educação inclusiva. *Revista Gestão & Tecnologia*, 1(28), 125–137.

Unesco. (1994). Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. **UNESCO**. 1994. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>. Acesso em 25 out 2023.

Dias, R. I. R. (2019). A inclusão do aluno com transtorno do espectro autista na escola comum: desafios e possibilidades. *EaD & Tecnologias Digitais Na Educação*, 7(9), 123–130. <https://doi.org/10.30612/eadtde.v7i9.10745>

Duk, Cynthia. (2006). *Educar na diversidade: material de formação docente*. 3. ed. – Brasília: [MEC, SEESP], 2006. 266 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/educarnadiversidade2006.pdf>. Acesso em 14 out 2023.

Educação inclusiva. **Documento Subsidiário à Política de Inclusão. Educação inclusiva. Documento Subsidiário à Política de Inclusão**. Brasília, 2005. Disponível em:



<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/livro%20educacao%20inclusiva.pdf>>MEC / SEESP, 2005. Acesso em: 12 out. 2023.

Fernandes, F. R. (2020). *O que é o Autismo? Marcos Históricos. Autismo e Realidade*. Fundação José Luiz Egydio Setúbal, 2020. Disponível em: <https://autismoerealidade.org.br/o-que-e-o-autismo/marcos-historicos/>. Acesso em: 03 out. 2023.

Gil, Antônio Carlos. (2022). *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. Editora Atlas: São Paulo.

Instituto Neurosaber. (2020). *Quais são as principais características do Autismo?*. Disponível em: <https://institutoneurosaber.com.br/quais-sao-as-principais-caracteristicas-do-autismo/>. Acesso em: 01 out. 2023.

Instituto Singular. **Características e níveis do autismo**. 2021. Disponível em: <https://institutosingular.org/caracteristicas-niveis-autismo/>. Acesso em 01 out. 2023.

Jesus, Andreia. (2010). Música, Autismo e Inclusão. *Revista Boa Vontade, São Paulo*, 270. Disponível em: <https://www.revistaboavontade.com.br/books/qylw/#p=25>. Acesso em: 24 out. 2023.

Liberalesso, Paulo & Lacerda, Lucelmo. (2020). *Autismo: compreensão e práticas baseadas em evidências*. 2020. Disponível em: <https://mid.curitiba.pr.gov.br/2021/00312283.pdf>. Acesso em: 18 out. 2023.

Mantoan, Maria Teresa Eglér. (2003). *Inclusão Escolar: O Que É? Por Quê? Como Fazer?*. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.

Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. [American Psychiatric Association ; tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento et al.] ; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli et al. 5. ed. Porto Alegre : Artmed, 2016.

Marconi, Marina de Andrade & Lakatos, Eva Maria. (2021). *Técnicas de Pesquisa*. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

Martins, M. de F. A., Ibiapina, E. F. V. & Carneiro, R. U. C. (2013). *Formação de Educadores e a Construção da Escola Inclusiva*. Dourados –MS: Editora UFGD, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/3080/1/formacao-de-educadores.pdf>. Acesso em 14 out 2023.

Matos, M. A. de S., Tiradentes, R. O., & Menezes, R. O. (2020). Acesso e permanência do aprendente com autismo no Brasil: marcos teóricos legais que subsidiam esse direito. *Research, Society and Development*, 9(10), e5709108981.

Menezes, E.M. da C. (2012). *O papel do professor no processo de inclusão*. Universidade de Brasília – Faculdade de Educação, Brasília, 2012. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/4917/1/2012_EloillaMirtesdaCostaMenezes.pdf. Acesso em 14 out 2023.



Montenegro, M. A., Celeri, E. H. R. V., & Casella, E. B. (2018). *Transtorno do Espectro Autista - TEA: Manual Prático de Diagnóstico e Tratamento*. 1 ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2018.

Moral, A., Shimabukuro, E.H. & Zink, A.G. (2019). *Entendendo o Autismo*. Edital Santander/USP/FUSP de Direitos Fundamentais e Políticas Públicas. 3º edital. 2019. Disponível em: <https://www.iag.usp.br/~eder/autismo/Cartilha-Autismo-final.pdf>. Acesso em: 15 out. 2023.

Poersch, L.A. (2020). “O essencial é invisível aos olhos e cativa o coração”: investigação sobre a superação de barreiras atitudinais no processo de ensino de estudantes com TEA na educação infantil. Bagé, 2020. Disponível em: <https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/rii/5156/1/DIS%20Lauren%20Poersch%202020.pdf>. Acesso em: 08 out. 2023.

Santos, K.M.L. (2022). *Acessibilidade para a inclusão do aluno com transtorno do espectro autista na educação infantil: uma análise sobre as barreiras no âmbito educacional*. Camaragibe, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/48390/1/TCC%20dep%c3%b3sito.pdf>. Acesso em: 09 out.2023.

Sasaki, R.K. (2009). *Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação*. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319. Acesso em 23 de out. 2023.

Silva, A.B.B; Gaiato, Maira B; Reveles, L.T. (2012). *Mundo Singular: entenda o autismo*. Ed. Fontanar - Companhia das Letras: São Paulo.

Silva, Fabiana Tavares dos Santos. (2012). *Educação não inclusiva: a trajetória das barreiras atitudinais nas dissertações de educação do programa de pós-graduação em educação (PPGE/UFPE)*. Repositório Digital da Universidade Federal de Pernambuco. Recife: 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/12854>. Acesso em 23 de dez. 2023.